DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.085, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 10/02/2020, conforme Ordem de Serviço 0309/2020, GESELMA DOS PASSOS CHAGAS, RG 10.110.442 SSP/SP, PASEP 1.807.617.057-0, do cargo de "COORDENADOR PEDAGÓGICO", em virtude de sua Aposentadoria por idade, pelo INSS, sob o Benefício n. 41/1909224992.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 6.845/1999.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.086, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 20/04/2018, KARINA FRANQUINO FONSECA, RG 48.906.930-7 SSP/SP, PASEP 125.80905.99-7, do cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 29.483/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.087, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a servidora CARLA ROCHA NEVES ALCANTARA FONSECA, RG 32.856.940-9, PASEP 206.57444.44/2, foi devidamente aprovada para o cargo de "OPERÁRIO FEMININO", Referência 04, Grau "A", no âmbito do Concurso Público Municipal referente ao Edital nº 01/2019;

CONSIDERANDO, que a referida servidora tomou posse no cargo de "OPERÁRIO FEMININO" em 22 de Agosto de 2019 e teve inicio do exercício em 26 de Agosto de 2019, conforme o termo de posse anexo à sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que, conforme preconiza o art. 13 § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a posse ocorre no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação;

CONSIDERANDO que a falha administrativa não pode causar prejuízos a Servidor, tampouco a própria administração pública;

CONSIDERANDO que, após sua posse, a referida servidora exerce regularmente suas atividades como "OPERÁRIO FEMININO" deste município;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO que a falta de ato de nomeação da referida Servidora decorre de mero vício de formalidade;

CONSIDERANDO que, em que pese a falta de observância dos preceitos legais que regem a nomeação dos servidores deste município, não se observa a figura do dolo ou má fé, elementos estes que poderiam tornar insanável o vício apresentado;

CONSIDERANDO que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de Janeiro de 1999, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passiveis de convalidação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a nomeação da servidora CARLA ROCHA NEVES ALCANTARA FONSECA, que desde 26 de Agosto de 2019 vem prestando serviços em prol do município de Martinópolis;

R E S O L V E

Art. 1º Fica convalidada a nomeação da servidora CARLA ROCHA NEVES ALCANTARA FONSECA, matrícula nº 223677, no cargo de OPERÁRIO FEMININO, com efeitos retroativos a 22 de Agosto de 2019.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos por ele praticados desde 26 de Agosto de 2019, em cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de OPERÁRIO FEMININO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Agosto de 2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de Agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.088, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.997/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 3.293/2020 do departamento de Agricultura e Abastecimento que solicita o cancelamento do gozo das férias do (a) servidor (a) MAIRA RIBEIRO DE BARROS;

R E S O L V E

CANCELAR, o item 08, da Portaria nº 32.997/2020, que concede férias a “MAIRA RIBEIRO DE BARROS”, lotado no cargo de “ASSISTENTE DE GABINETE”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.089, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03.08.2020, a GUIZELA MOURO GASPAR PAIXÃO, RG 41.241.352-8 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL”, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/ MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme atestado médico apresentado.

A servidora deverá retornar as suas atividades em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

30.01.2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.090, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020, a LEANDRO JESUÍNO DA SILVA, RG 40.591.756-9 SSP/SP, lotado no cargo de “ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO”, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, conforme requerimento sob protocolo nº 1120/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.091, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/09/2020 a 07/10/2020, a LUIS EDUARDO DALBEM, RG 32.700.045-4 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 21/06/2019 a 20/06/2020, conforme requerimento sob protocolo nº 1.123/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.092, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 21.08.2020 a 04.09.2020, a ROSANGELA CARLINI BOMFIM MARMORO, RG 19.219.354-5 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR TÉCNICO EDUCACIONAL DO CAPS”, LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. André Luiz Pirajá da Silva, CRM nº 122.453 SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de Agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete